



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Exma Sra.
Joseane Hahn
Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Feliz
Feliz, RS.

Pedido de Providências 25/2020

Junior Freiburger, vem encaminhar a esta Casa Legislativa, conforme previsto no artigo 166 do Regimento Interno desta casa, PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal no sentido de notificar os proprietários dos veículos abandonados nas vias e logradouros públicos, para que providenciem a retirada dos mesmos, conforme previsto no Art. 169 do Código de Posturas do Município, sob pena de recolhimento, previsto nos Art. 8º caput e parágrafo único do mesmo diploma legal.

O abandono de veículos ao longo das vias e logradouros públicos no município de Feliz, além de prejudicar sobremaneira a estética da cidade, os veículos podem trazer graves problemas de saúde pública para os cidadãos, como esconderijo para animais peçonhentos e acúmulo de água, que se transforma naturalmente em criadouros do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chicungunya e Zica Vírus.

Sabedores das campanhas anualmente lançadas pelo Executivo, visando à prevenção quanto à proliferação de doenças, necessário se faz tomar medidas como a sugerida, preservando assim a saúde da coletividade.

Além disso, a estética das vias e logradouros resta prejudicada, pois veículos abandonados, em avançado estado de decomposição, retiram a beleza dos nossos bairros. Neste contexto, ainda, a se destacar que estes veículos acabam por retirar possíveis vagas de estacionamento, o que é um grande problema em nossa cidade e todos somos sabedores dessa necessidade.

Por todo o exposto o pedido se torna pertinente.

Diante disso, solicitamos deferimento.

Feliz, 21 de setembro de 2020.

Junior Freiburger
Vereador do PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br